



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

6ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCES - 3319-2865

Cumprimento de sentença

**246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO**

6ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0236982-09.2012.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 6

NOSSO Nº: 519794-7

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

REQUERIDO(A): ALZIRA DA MATTA ALMEIDA OLIVEIRA - ME e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 02369820920128130701

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ALZIRA DA MATTA ALMEIDA OLIVEIRA - RG: - CPF: 26118128880

Data de Nascimento: 10/02/1965

MÃE: ALICE CONSUELO DA MATTA ALMEIDA

Endereço:

R.SETENTA E OITO-A, 00, ESQUINA COM A RUA 105 - Fone:

LOTEAMENTO CIDADE DELTA - CEP: 38108000 - DELTA/MG

Referência: LOTE DOZE

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Que o Sr. Oficial de justiça proceda a avaliação do bem objeto de penhora. Loteamento denominado "Cidade Delta", à Rua 78, esquina com a Rua 105 ( lote 12 quadra 58) CEP: 38108000

Ciente: \_\_\_\_\_

*RCR*  
Renata Cristina Rodrigues Pires  
Oficial Judiciário  
Mat. 31137-3

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>MAURO SERGIO DE OLIVEIRA</b> <b>REGIÃO: 53 - DELTA - PEDÁGIO</b></p> <p>Despacho Judicial conforme folhas nº: 0</p>	<p>Mandado: 6 DILIGÊNCIA DO JUÍZO</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
---	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

**PROCESSO Nº:** 0236982-09.2012.8.13.0701  
**SECRETARIA:** 6ª Vara Cível  
**REQUERENTE:** MPMG  
**REQUERIDO:** Alzira da Matta A. Oliveira – ME  
**MANDADO:** 06

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Delta e Comarca de Uberaba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz da 6ª Vara Cível, conforme as partes acima mencionadas, aí sendo me dirigi até a situação do bem, onde após a averiguação e cautelas de praxe, procedi a Avaliação do imóvel conforme descrição abaixo:

### **BEM**

Um imóvel situado na cidade de Delta, nesta comarca, na Rua 78 esquina com a Rua 105, que se constitui de um terreno formado pelo lote 12 da quadra 58, medindo (12) doze metros de frente para a rua 78; (32) trinta e dois metros para a rua 105; (40) metros de um lado confrontando com o lote 13 e (20) vinte metros do outro lado confrontando com o lote 11. Existem, hoje, construídos no referido terreno (03) três “Barracos” muito simples numerados pelos números 237, 251 e 253 e uma casa na esquina com 05 cômodos simples numerada pelo número 223 – todos de frente para a rua 105.

### **AVALIAÇÃO**

**VALOR TOTAL DO IMÓVEL (CONSTRUÇÕES E TERRENO): R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);**

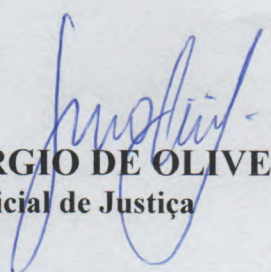
**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Oficial de Justiça

**PROCESSO Nº:** 0236982-09.2012.8.13.0701  
**SECRETARIA:** 6ª Vara Cível  
**REQUERENTE:** MPMG  
**REQUERIDO:** Alzira da Matta A. Oliveira – ME  
**MANDADO:** 06

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em anexo dirigi-me no dia 17/10/2023 às 11h55 à Rua Setenta e oito esquina com a Rua 105, na cidade de Delta, nesta comarca, e ali sendo **PROCEDI** a Avaliação do imóvel indicado conforme Auto também em anexo. Informo ao MM. Juiz que a avaliação se deu por estimativa, método comparativo e pesquisa de mercado para casas a venda naquela cidade, nesta data.

Uberaba, 17 de agosto de 2023.

  
**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Oficial de Justiça